



LEI ORDINÁRIA Nº 1309/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 120.755,18 (Cento e vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO.
12.361.0006.2029 – PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE COMPARTILHADO IR E VIR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 120.755,18 (CENTO E VINTE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
FICHA: 143

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 120.755,18 (Cento e vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), será por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, conforme segue em anexo memorando do Fundo Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024

MONTE NEGRO/RO, 20 de julho de 2022.





Praça Paulo Mioto, 2.330 - Centro - Monte Negro/RO - Cep: 76.888-000 - Cnpj: 63.761.985/0001-98

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES**, CPF: 677.52*.*9-.*3 em **20/07/2022 11:10:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1178.5V10.421R.738H.8530**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **67.537**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1309/2022**

Confeccionado por **ELIANE RONCONI**, CPF: 757.29*.*2-.*0, em **20/07/2022 10:15:45**, contendo 225 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10X4.0H15.1458.973E.5414



10X4.0H15.1458.973E.5414

